



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 093/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público a chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes, referente ao Edital nº 271/2019, de 17 de junho de 2019, que rege o Processo de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha, para ingresso no segundo semestre de 2019 (seleção 2019/2).

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSOS SUPERIORES	CANDIDATO
Bacharelado em Administração	Ana Paula de Oliveira Garbin
Bacharelado em Administração	Fernando Beatto Vieira
Bacharelado em Administração	Andressa Felin
Bacharelado em Administração	Adair Antonio Bulegon Junior
Bacharelado em Administração	Francieli Amaral Lazaretti
Bacharelado em Administração	Taísa Piovesan
Bacharelado em Administração	Ricardo Fréu
Bacharelado em Medicina Veterinária	Felipe Michels Duppont



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Bacharelado em Medicina Veterinária	Isabella Mazzocato Dazzi
-------------------------------------	--------------------------

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga será presencial e ocorrerá nos dias 26 de julho de 2019, das 8h às 13h, e 29 de julho de 2019, das 08h às 17h.

a. Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com os originais de toda a documentação entregue no ato da inscrição, bem como originais e cópias da certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e certificado/histórico escolar de conclusão do ensino médio; caso contrário, perderá o direito à vaga.

3.2. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no item 7 do Edital nº 271/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo III do mesmo edital. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/13845-edital-n%C2%BA-271-2019-edital-de-reingresso,-transfer%C3%A2ncias-internas-e-externas,-e-portador-de-diploma,-para-os-cursos-t%C3%A2cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-e-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 25 de julho de 2019.

Lucimaurio Fernandes De Melo
Diretor Substituto Eventual
Diretor Geral do *Campus*

Portaria Nº 114/2019, de 22 de julho de 2019